



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 05.149.158/0001-41

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2025.

ASSUNTO: PARECER DE CONTRATO Nº 048/2025.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **CONTRATO Nº 048/2025**, oriundo do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO 002/2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DO PNA (programa nacional de alimentação escolar) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE-BOI-PA**”, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI/PA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Empresa **CONVICTA DISTRIBUIDORA LTDA.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Contrato acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Peixe-Boi, 09 de abril de 2025.

Ediane Tamiles Souza de Souza
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 124/2024

Ediane Tamiles Souza de Souza
Controladora Interna
Portaria nº 124/2024